



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 236/2019

EMENTA: Suspende o servidor JOSÉ VANI DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Legislação Municipal vigente e pertinente ao tema e;

Considerando a conclusão exarada no Processo Administrativo nº. 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a penalidade de suspensão ao servidor JOSÉ VANI DO NASCIMENTO, por violação aos Artigos nº. 128, incisos I, III, IV, IX, nº. 129, incisos I, XV, e XVIII e nº. 133, todos do Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Esperança do Sudoeste, pelo período de 5 (cinco) dias corridos, com efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal